

HSBC *Premier* Rewards
Regulamento do Programa

Regulamento do HSBC Premier Rewards

CONDIÇÕES GERAIS DO HSBC PREMIER REWARDS

1. O HSBC Bank Brasil S A - Banco Múltiplo, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.701.201/0001-89, doravante denominado HSBC, mantém desde 15 de Março de 2000, seu programa HSBC PREMIER REWARDS, doravante denominado Programa, com o objetivo de recompensar os seus Clientes, adiante denominados Participantes ou Participante, por sua fidelidade e relacionamento.
2. Tendo em vista a nova sistemática a ser adotada para o Programa o HSBC resolve substituir, em toda sua íntegra, a partir da data de registro do presente, o anterior Regulamento que foi registrado, sob nº 414.523, junto ao 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba/PR.
3. Em função do relacionamento entre os Participantes e o HSBC, serão atribuídos pontos no Programa, que serão acumulados e que poderão ser trocados por produtos, serviços e descontos previamente estabelecidos em catálogos de premiação.
4. O HSBC reserva-se o direito de, a qualquer momento, terminar o Programa, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, garantindo aos Participantes o direito de resgatar seus pontos acumulados, permitindo trocá-los pelos prêmios nos valores equivalentes constantes no último catálogo vigente à época, no prazo de 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Programa.
5. O presente Programa não está vinculado a qualquer outra promoção do HSBC que esteja em vigor, não sendo portanto, os seus benefícios cumulativos.
6. Quaisquer aspectos operacionais, de bonificação, de premiação e demais condições do Programa, poderão ser alterados no decorrer da vigência do mesmo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, pelo HSBC aos Participantes.

ELEGIBILIDADE

7. São elegíveis ao Programa os Titulares dos Cartões de Crédito HSBC Premier Mastercard cadastrados no Programa. As transações realizadas com os cartões adicionais contam pontos na conta do Titular Participante.
8. Somente os Titulares dos Cartões de Crédito HSBC Premier Mastercard,

pessoas físicas, residentes no Brasil, cuja situação de crédito esteja em dia, serão elegíveis ao Programa.

8.1 Os resgates de milhas aéreas em conta de programas de milhagem somente poderão ser realizados pelos Titulares.

8.2 Somente os Titulares dos Cartões de Crédito Auto Gold Card são elegíveis a descontos nas parcelas de financiamento Auto Finance do HSBC, ou seja, os pontos resgatados por estes Titulares poderão gerar descontos exclusivamente nos Contratos de Financiamento de Veículos em que os mesmos figurem como Financiados.

9. Para efeitos de contagem e acumulação de pontos, somente serão considerados os pontos gerados pelos produtos e/ou serviços cadastrados pelo HSBC, os quais serão informados/divulgados nos catálogos no transcorrer do Programa.

10. Os produtos e/ou serviços do HSBC que poderão participar do Programa, além do Cartão de Crédito HSBC Premier Mastercard, são os seguintes:

- CARTÃO DE CRÉDITO GOLDCARD DO HSBC;
 - CARTÃO DE CRÉDITO SUPERCLASS CARD DO HSBC;
 - CARTÃO DE CRÉDITO OPENCARD DO HSBC e
 - CARTÃO DE CRÉDITO AUTO GOLD CARD DO HSBC
- DAS BANDEIRAS VISA, MASTERCARD E AMERICAN EXPRESS

Caso o Participante possua o Cartão de Crédito HSBC Premier Mastercard, e também o segundo e terceiro cartão acima elencado, das bandeiras VISA e AMERICAN EXPRESS, o mesmo acumulará pontos resultantes da utilização destes produtos, sendo certo que os pontos adquiridos serão revertidos para a conta do Programa vinculado ao Cartão de Crédito HSBC Premier Mastercard.

ADESÃO

11. A adesão do Participante ao Programa, será automática e gratuita durante o primeiro ano, para os Cartões de Crédito HSBC Premier Mastercard.

12. A participação neste Programa implica na aceitação total das condições e normas descritas neste regulamento e as decorrentes de alterações que porventura vierem a ser efetuadas e informadas aos Participantes, conforme item 6.

13. Após o Participante completar 1 (um) ano de permanência no Programa, o HSBC poderá cobrar uma taxa de renovação, a ser informada pelo HSBC, correspondente a mais 1 (um) ano de participação no Programa.

14. Para os demais produtos e/ou serviços cadastrados no Programa e que o Participante tenha que optar para participar serão cobradas taxas de adesão e de renovação devidamente informadas no momento do cadastramento destes produtos/serviços.

15. O Participante pode, quando da renovação de sua participação no Programa, desistir do mesmo, bastando para isso comunicar o fato ao HSBC Premier Phone.

16. Caso o Participante opte por não mais participar do Programa, não receberá mais os pontos referentes aos produtos e/ou serviços cadastrados e os seus pontos acumulados deverão ser resgatados em 60 (sessenta) dias, contados a partir do momento da não opção/desistência. Findo este prazo os pontos perderão a sua validade, ficando vedado o resgate dos mesmos.

CATÁLOGOS

17. Ao receber o cartão ou solicitar a adesão ao Clube de Benefícios o Participante receberá o primeiro catálogo com prazo de validade determinado. Os demais catálogos serão disponibilizados aos clientes através do site www.hsbcpremier.com.br com informações sobre os prêmios e número de pontos necessários para resgatá-los. Os pontos acumulados poderão ser trocados pelos prêmios constantes no catálogo durante seu prazo de validade.

18. Durante o prazo de validade do catálogo, poderão ser enviados adicionalmente, catálogos especiais, com validade determinada, contendo prêmios diferentes, em quantidade e qualidade, dos oferecidos no catálogo vigente, o qual também permanecerá em vigor, salvo menção escrita em contrário.

19. O HSBC compromete-se a manter o nível de pontos dentro do prazo de validade de cada catálogo. Após esse prazo os bens e/ou serviços poderão ser divulgados em novos catálogos com pontuação diferenciada.

20. Os prêmios constantes nos catálogos têm caráter meramente indicativo. Caso algum prêmio dos catálogos saia de linha ou haja dificuldades para ser encontrado no mercado, o HSBC fará a substituição, a seu critério, por outro bem e/ou serviço equivalente em potência, capacidade e qualidade, da mesma marca ou de outra similar.

21. O HSBC poderá suspender fornecedores/fabricantes contratados caso venha a detectar má prestação de serviços ou sinais de problemas financeiros.

22. As especificações e/ou utilizações, bem como a qualidade e a garantia dos bens e/ou serviços constantes nos catálogos de prêmios são de inteira responsabilidade dos respectivos fabricantes/fornecedores. O HSBC não assume qualquer responsabilidade nesse sentido. Os Participantes presenteados devem guardar os respectivos certificados de garantia dos prêmios, para troca em caso de defeitos e/ou má funcionalidade, ou para eventual assistência técnica, no prazo fixado pelos fabricantes/fornecedores.

23. O catálogo anexo é válido pelo período de um ano, podendo esse prazo ser prorrogado ou diminuído, a critério exclusivo do HSBC, mediante prévia comunicação aos Participantes.

PONTUAÇÃO

24. Os pontos são obtidos através de ações de relacionamento, uso e aquisição de produtos e/ou serviços do HSBC.

25. Os pontos obtidos/adquiridos no Programa e que não forem trocados expiram após 24 (vinte e quatro) meses a contar do mês em que foram ganhos, e enquanto o Participante estiver cadastrado no Programa.

26. Os pontos obtidos/adquiridos, os resgatados, os estornados (ajustes), as bonificações extras e os saldos anterior e atual de pontos, serão divulgados através da fatura do Cartão de Crédito HSBC Premier Mastercard que serão enviados periodicamente aos Participantes.

27. Os Titulares Participantes que optarem, por qualquer motivo, pelo cancelamento ou pela não renovação da sua participação no Programa, perdem o direito ao resgate dos pontos acumulados em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do cancelamento e automaticamente será considerada cancelada também a participação dos cartões adicionais.

PONTOS GANHOS ATRAVÉS DOS CARTÕES DE CRÉDITO DO HSBC.

28. Como parâmetro para bonificação será utilizada a cotação do dólar americano da data do cálculo da fatura mensal, atribuindo-se os pontos somente para os valores efetivamente pagos, cujo número será lançado no Extrato de Bonificação, subsequente ao evento.

29. Considerando que será calculada a equivalência do real ao dólar americano, será atribuído 1 (um) ponto para cada 1 (um) dólar americano relativo aos valores lançados na fatura mensal referentes às seguintes transações:

- Compras Nacionais;
- Compras Internacionais;
- Compras Parceladas e
- Pagamento de Prêmio de Seguros dos Titulares Participantes e adicionais efetuadas nas redes AMERICAN EXPRESS, MASTERCARD e VISA.
- Pagamento de Contas

Nas compras parceladas, considerando a equivalência do real a 1 (um) dólar americano da fatura, será atribuído 1 (um) ponto para cada (um) dólar americano de cada parcela lançada na fatura mensal, onde os pontos somente serão computados/creditados após a devida quitação da parcela referida.

30. Nas aquisições de bens e/ou serviços no exterior, será atribuído 1 (um) ponto para cada 1 (um) dólar americano lançado na fatura mensal.

31. Não serão computados como pontos os valores lançados a título de encargos contratuais, multas e encargos por mora, taxas, tarifas, saldo devedor, financiamentos e valores provenientes da taxa de anuidade.

32. Os pontos serão computados somente após o processamento pelo HSBC do pagamento efetuado pelo Participante dos respectivos lançamentos constantes na sua fatura. Não contarão pontos as aquisições de bens e/ou serviços feitas após o período de encerramento do Programa.

33. O HSBC poderá, a qualquer época, desenvolver promoções especiais onde os Participantes possam ganhar pontos em condições especiais. Estas promoções são chamadas bonificações especiais e terão suas condições comunicadas aos Participantes. Os pontos ganhos através das bonificações especiais ficam sujeitos às demais condições do Programa.

34. O direito ao crédito dos pontos decorrentes das aquisições de bens e/ou serviços somente se dará quando o Participante efetuar o pagamento de qualquer valor entre o mínimo exigido e o saldo total da fatura mensal. A falta de pagamento de pelo menos o valor mínimo da fatura mensal, acarretará a suspensão dos pontos, que ficarão bloqueados até a regularização do pagamento,

- Após 30 (trinta) dias de atraso, não havendo o devido pagamento, a conta do Participante fica bloqueada para resgate de prêmios;

- Após 60 (sessenta) dias de atraso, não havendo o devido pagamento, a conta

do Participante será imediatamente cancelada, havendo o cancelamento de todos os pontos já acumulados.

35. Caso o Participante cancele todos os Cartões de Crédito do HSBC, o mesmo terá até 60 (sessenta) dias para efetuar o resgate dos pontos acumulados.

36. Caso o Participante tenha qualquer cartão de crédito cancelado pelo HSBC, o mesmo perderá todos os pontos acumulados no Programa, no dia do cancelamento, não tendo direito a resgate.

BONIFICAÇÃO GANHA ATRAVÉS DE OUTROS PRODUTOS DO HSBC

37. As condições para bonificação de outros serviços e/ou produtos do HSBC serão divulgadas à medida que novos produtos e/ou serviços do HSBC forem sendo cadastrados no Programa.

BONIFICAÇÃO NO PROGRAMA CLUBE DE BENEFÍCIOS

38. Caso o titular do Cartão de Crédito HSBC Premier Mastercard já seja participante do Programa Clube de Benefícios, o mesmo terá os seus pontos automaticamente transferidos para o HSBC PREMIER REWARDS na proporção de 1 ponto no Programa Clube de Benefícios = 1 ponto no Programa HSBC PREMIER REWARDS.

RESGATE DE PONTOS

39. Somente o Titular do Cartão de Crédito HSBC Premier Mastercard poderá solicitar a troca dos pontos pelos bens e/ou serviços publicados nos catálogos de prêmios. Os pontos resgatados para programas de milhagem somente poderão ser enviados para a conta de milhagem em nome do próprio Titular que estiver efetuando o resgate.

40. A solicitação do resgate dos pontos deve ser feita por contato telefônico ao HSBC Premier Phone. A escolha de prêmios iguais é limitada a 3 (três) unidades por Participante. A critério do HSBC, poderá ser cobrada uma taxa por resgate efetuado, a ser previamente informada aos Participantes do Programa.

41. É condição básica para troca que o Participante esteja em dia com sua situação de crédito perante o HSBC, isto é, deverá, simultaneamente, estar com o cartão do titular válido, ter efetuado o pagamento mínimo da última fatura e ter

atingido a quantidade mínima de pontos estabelecida para o prêmio. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de resgate de pontos, de Participantes cujos cartões se encontram em situação de cancelamento, bloqueio ou cobrança.

42. O resgate de pontos por descontos nas parcelas de financiamento Auto Finance do HSBC, crédito em conta corrente ou na fatura do Cartão de Crédito Auto Gold Card do HSBC, somente poderá ser realizado por clientes portadores do Cartão de Crédito Auto Gold Card do HSBC;

43. O teto máximo para resgate é de 300.000 pontos a cada período de doze meses para todos os produtos e serviços cadastrados no Programa.

43.1 Para clientes portadores do Cartão de Crédito Auto Gold Card do HSBC, o teto máximo para o resgate de pontos para descontos nas parcelas de financiamento Auto Finance do HSBC, crédito em conta corrente do HSBC ou fatura do cartão de crédito, é da quantidade de pontos suficiente para acumular o montante descontado de R\$ 900,00 (novecentos reais) na parcela a cada período de doze meses. A quantidade de pontos equivalente ao desconto de R\$ 900,00 (novecentos reais) na parcela do Auto Finance está disponível no site www.hsbc.com.br.

44. Em caso de morte do Participante os pontos serão transferidos aos herdeiros legítimos, na ordem de sucessão legal, os quais deverão resgatá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, após a comunicação do fato ao HSBC, desde que dentro do período de vigência do Programa. Após esse prazo, os pontos serão cancelados/extintos.

45. Em caso de resgate dos pontos, o HSBC abaterá os pontos mais antigos, em ordem cronológica de aquisição.

ENTREGA DA PREMIAÇÃO

46. Não será admitida qualquer alteração, após efetuada a solicitação dos prêmios ao HSBC Premier Phone.

MERCADORIAS

47. As mercadorias serão entregues somente no território nacional, no endereço constante no cadastro do Participante do Programa.

48. O prazo médio para entrega das mercadorias é de 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação.

49. A responsabilidade pela distribuição e entrega dos prêmios é do HSBC.

50. Caso não seja possível entregar o prêmio devido a informações incorretas informadas pelo Participante, ausência no momento da entrega, mudança de endereço não informada ou quaisquer outras que inviabilizem a entrega, o Participante terá 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação do resgate para entrar em contato com o HSBC Premier Phone a fim de solucionar o problema. Após esse prazo, o Participante perderá o direito ao prêmio.

51. Se na ocasião do recebimento do prêmio forem constatadas irregularidades, o Participante deverá adotar o seguinte procedimento:

Anotar no recibo de entrega do prêmio qualquer dano ocasionado durante o transporte, devolvendo o prêmio imediatamente. (Em caso de defeito de fabricação, deverá ser formulada reclamação ao HSBC, bastando para tanto contatar o HSBC Premier Phone, no prazo de 10 (dez) dias úteis do seu recebimento, para análise e posterior substituição por outro prêmio igual ou de valor equivalente em perfeitas condições.) Após esse prazo, o HSBC se exime de qualquer responsabilidade pela troca e a reclamação deverá ser feita diretamente ao fabricante/fornecedor.

MILHAS AÉREAS

52. Quando apresentado nos catálogos como forma de premiação, a troca de pontos por milhas, junto às companhias aéreas que detenham programas de milhagem e, que sejam vinculados ao Programa, a solicitação deverá ser efetuada junto ao HSBC Premier Phone, obedecendo as seguintes condições:

- a. Para solicitar as milhas, o Participante deverá estar cadastrado no programa de milhagem da companhia correspondente, possuindo o respectivo número constante no cartão do programa de milhagem;
- b. No momento da solicitação, o número de cadastro no programa de milhagem e o nome deverão ser informados para o atendente HSBC, tal como cadastrado no programa de milhagem da companhia correspondente, uma vez que a correta informação destes dados é fundamental para o andamento do processo;
- c. Se o número de cadastro no programa de milhagem e o nome for informado erroneamente ao atendente, a solicitação não será processada e, após a confirmação do estorno pela companhia aérea, os pontos usados serão automaticamente devolvidos ao Participante, em até 30 (trinta) dias;
- d. Após a confirmação da solicitação da troca dos pontos por milhas, em nenhuma hipótese, será admitido o cancelamento desta solicitação e os pontos resgatados não serão restituídos;
- e. As companhias aéreas vinculadas ao Programa reservam-se o direito de efetuar, sem prévio aviso, quaisquer modificações nos respectivos programas de milhagens;
- f. As milhas solicitadas deverão ser creditadas, pelo programa de milhagem, ao Participante em até 90 (noventa) dias;

g. Em nenhuma hipótese será aceita a divisão dos pontos no HSBC PREMIER REWARDS para resgate em duas contas de programa de milhagem diferentes.

VOUCHERS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO

53. Quando apresentado nos catálogos como forma de premiação, a troca de pontos por vouchers que permitem o acesso a serviços de empresas prestadoras de serviços (locadoras, hotéis, pacotes turísticos, etc.) que estejam vinculadas ao Programa, a solicitação deverá ser efetuada junto ao HSBC Premier Phone, obedecendo às seguintes condições:

- a. O Participante deverá escolher o serviço constante no catálogo que deseja e entrar em contato com o HSBC Premier Phone, solicitando a troca dos seus Pontos pelo voucher correspondente ao serviço escolhido;
- b. O voucher será emitido e entregue no endereço residencial do Participante em um prazo médio de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- c. O Participante deverá obedecer as condições de uso do voucher, caso contrário o mesmo perderá sua validade. No voucher constará o telefone da prestadora de serviço, e o Participante então deverá entrar em contato com a prestadora para efetuar a reserva e/ou agendar a troca do voucher pelo serviço escolhido;
- d. Caso o Participante não utilize o voucher dentro do período estipulado ou fora de suas condições, o mesmo perderá sua validade e não gerará estorno dos pontos;
- e. É vedada a devolução de troco, na forma de espécie e/ou vales, se o consumo não atingir o valor do certificado;
- f. Os custos de distribuição e entrega dos vouchers são de responsabilidade do HSBC;
- g. Todas as reservas estarão sujeitas a confirmação conforme disponibilidade da empresa prestadora do serviço;
- h. Serão integralmente assumidas pelo Participante as despesas com locomoção, estacionamento, gorjetas e gastos extraordinários não incluídos no valor do voucher;
- i. O HSBC não se responsabiliza por acidentes ou outros riscos ocorridos durante a realização de viagens, shows, estadias e/ou outros eventos, escolhidos pelos Participantes, ficando sob conta e responsabilidade do Participante a realização dos seguros correspondentes.

DOAÇÕES

54. Ao optar pelo resgate de pontos para doações a instituições de caridade cadastradas no Programa o Titular não receberá recibo ou comprovante de pagamento da instituição recebedora da doação e nem do Emissor.

FORO

55. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná como o contratual, facultado ao HSBC optar pelo Foro de domicílio do Participante.

REGISTRO

56. O presente regulamento está registrado junto ao 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba-PR sob o nº 463.832 em 02 de maio de 2008.

HSBC Bank Brasil S A – Banco Múltiplo
– Banco Múltiplo
CNPJ n.º 01.701.201/0001-89

HSBC Bank Brasil S A
CNPJ n.º 01.701.201/0001-89

Formatado: Fonte: 12 pt

Formatado: Fonte: 12 pt